



AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 17/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/04/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA (papel higiênico e papel toalha), para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2018. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 12/04/2018 das 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário-goiabeiras VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2018, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Presidente

(SIDE - 11/04/2018) 153046-15225-2018NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018 - UASG 153049

Nº Processo: 23068020152201704 . Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a construção da cobertura de passarela do RU no campus do CEUNES. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Br 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo SAO MATEUS - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: 28/05/2018 às 09h00. Informações Gerais: O edital da presente licitação estará disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail crm.ceunes@institucional.ufes.br

EDER BARBOSA DE AGUILAR
Presidente da Cpl

(SIDE - 11/04/2018) 153049-15225-2018NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068004239201815 . Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para a possível aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS, para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2018. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 12/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário Goiabeiras - VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO
Presidente

(SIDE - 11/04/2018) 153046-15225-2018NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2018

Processo nº. 23068.011513/2017-13. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ 32.479.123/0001-43) e a Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ (CNPJ 33.781.055/0001-35). Objeto: Assegurar parceria visando a implementação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), no estado do Espírito Santo. Data de assinatura: 11/04/2018. Vigência: 1 (um) ano, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1005/2017 - Processo: 23068.13302/14-72. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual até 18/09/2019. Assinatura: 11/04/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS-UASG 153048

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 - SRP
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros pelo período de 6 (seis) meses para atender às necessidades dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo dos Campi de Goiabeiras e Maruípe (Itens 01 a 44), de Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES (Itens 45 a 86) e de São Mateus-ES (Itens 87 a 125) conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Processo Administrativo nº 23068.001205/2018-61. Data de Assinatura: 11/04/2018. Vigência: 12/04/2018 a 11/10/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018041200057

Vencedores: EMERSON JOSE TESCH - CNPJ: 10.518.100/0001-68, Itens: 01 a 44 - RS 420.800,10 e Itens: 87 a 125 - RS 148.173,98 e HB COMERCIAL EIRELI-ME - CNPJ: 19.017.004/0001-00, Itens: 45 a 86 - RS 166.635,90. VALOR ADJUDICADO É HOMOLOGADO: R\$ 735.609,98. As Atas de Registro de Preços poderão ser consultadas em sua íntegra no site <http://ru.ufes.br/2018>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2018 - UASG 154034

Número do Contrato: 13/2013.
Nº Processo: 23102005012201220.
PREGÃO SRP Nº 38/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 33285255000105. Contratado: CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA-Objeto: Reduzir quantidade de colaboradores terceirizados do HUGG 24 terceirizados a partir de 1º de abril de 2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 04/04/2018.

(SICON - 11/04/2018) 154034-15255-2018NE800045

EDITAL Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2018 CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos no Edital nº 65, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2017, convoca o candidato aprovado e classificado no cargo abaixo relacionado, para fins de nomeação, posse e exercício.
EDITAL Nº 65/2017
PROFESSOR EFETIVO ADJUNTO A / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: LINGÜÍSTICA/LINGUA PORTUGUESA

CLAS.	CANDIDATO
2º	GISELLE MARIA SARTI LEAL MUNIZ ALVES

Candidato eliminado: 1º lugar - Monclar Guimarães Lopes

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 115, DE 11 DE ABRIL DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.
2. Da documentação.
- 3.1-0 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.
- 3.2-0 A realização do Processo Seletivo.
- 3.1-0 O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):
 - a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
 - b) avaliação do Curriculum Vitae;
 - c) prova didática.
- 3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.
- 3.2-0 A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (MEP)

Área de Concentração: Enfermagem na Saúde da Mulher

Processo nº.: 23069.030496/2018-94
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Enfermagem

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 3 (três)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 16/04/2018 a 25/04/2018.

Cronograma da Seleção:

PRIMEIRO DIA 02/05/2018 (4a) - 8:00 - Instalação da Banca Examinadora, chegada dos candidatos e entrega do currículo (com três cópias) com os devidos comprovantes (apenas uma cópia). 8:30 - Sorteio dos pontos das Provas Escrita e Didática. O ponto da Prova Didática não poderá coincidir com o ponto anteriormente sorteado para a Prova Escrita e, no caso de a Prova Didática se realizar em mais de um dia, os pontos deverão ser distintos para cada dia, sendo sempre sorteados 24 (vinte e quatro)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



horas antes da primeira aula. 10:00 - Início da prova escrita de conteúdos. 14:00 - Término da prova escrita. 14:00 às 17:00 - Correção da prova escrita. 16:00 - Divulgação das notas e dos aptos a realizar a prova didática e sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para as provas didáticas. 16:30 - Análise de currículos. SEGUNDO DIA 03/05/2018 (5a) - 8:30 - Início das provas didáticas. Cada candidato terá até 50 minutos para ministrar a aula, com conteúdo voltado para a graduação, sobre o tema sorteado. Os candidatos participantes desse mesmo certame não poderão assistir às aulas dos demais. TERCEIRO DIA 04/05/2018 (6a) - 14:00 - Homologação e Divulgação dos resultados.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (MEP)
Endereço: Rua Dr. Celestino, 74 - 5º andar - Centro - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9456. E-mail: mep@vm.uff.br
ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 114, DE 11 DE ABRIL DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.

3.1.1. A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018041200058

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Área de Concentração: Ensino de Matemática
Processo nº.: 23069.021023/2018-04

Número de Vagas: 01 (uma)

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Licenciatura em Matemática

-Mestrado: Educação e ou Ensino de Matemática e ou

Educação Matemática.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 4 (quatro)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 20/04/2018 a 02/05/2018.

Cronograma da Seleção:

07/05/2018: 09:00 h - Instalação da banca e abertura do

processo de seleção; leitura e sorteio dos pontos; entrega dos

currículos; entrega da questão para a prova escrita. 9:30- consulta

do material para prova escrita- 10:30 a 13:30- Realização da

prova; 09/05/2018 às 09:00h : resultado da prova escrita e sorteio

dos pontos para a prova didática e entrega dos comprovantes.

10/05 às 09:00h: sorteio da ordem de apresentação das aulas

didáticas. Apresentações a partir de 09:30 h abertas ao público,

exceto aos demais candidatos, podendo ser prorrogadas conforme

o nº de candidatos aprovados na prova escrita. 11/05 às 14:00 h:

divulgação do resultado final da seleção.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis,

s/nº Bloco D sala 412 - 4º andar - Campus Gragoatá - São

Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2665. E-mail:

sseuff@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 26/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/04/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros de hortifrúti Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 12/04/2018 às 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, Nº 303 Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2018, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN
Proveitora

(SIDE - 11/04/2018) 153057-15227-2018NE800326

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ALIMENTAR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2018

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 08/PROAES/2018, tendo sido adjudicado e homologado o seguintes itens em relação às empresas: S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI (09.413.115/0001-82): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE A PUBLICAÇÃO DA ATA D E REGISTRO DE PREÇOS.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro-Reitor

(SIDE - 11/04/2018) 153058-15227-2018NE800036

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2018 - UASG 150182

Nº Processo: 23069006774201710 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços informatizados para venda, distribuição e controle de ingressos de eventos, por intermédio de softwares específicos instalados nas bilheterias do Centros de Artes da UFF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icaraí-niterói Icaraí - NITERÓI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-05-27-2018. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MADISON LOPES INOCENCIO
Proveitor

(SIDE - 11/04/2018) 150182-15227-2018NE800294

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 418, DE 11 DE ABRIL DE 2018

COMPLEMENTAR AO EDITAL CONJUNTO Nº 01/UFSC-UFFS/2009 CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao parecer de força executória do processo nº 5018492-51.2011.4.04.7200, torna público o presente edital complementar, a fim de dar prosseguimento às etapas restantes do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente da UFFS, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais, em conformidade à LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, ao DECRETO Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, à LEI Nº 12.029, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, e à LEI Nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, para a área de conhecimento Meteorologia, Climatologia e Hidrologia para o campus Cerro Largo, conforme abaixo especificado:

1 DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS COMPLEMENTARES DO CONCURSO

1.1 As etapas complementares do concurso são as seguintes:

1.1.1 Prova didática (aula). Essa etapa ocorrerá conforme descrito nos itens 7.3 a 7.3.5 do EDITAL CONJUNTO Nº 01/UFSC-UFFS/2009, disponível no Manual do Candidato, no link:

<http://www.uffs.ufsc.br/concurso_publico/edital/manualdocandidatoUFFS.pdf>. Os pontos a serem sorteados para prova didática serão os mesmos previstos no Manual do Candidato.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.